



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 295/2018



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS PARA OS ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO BAIRRO PINHEIROS III NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA - PTB, CLAUDIO OLIVEIRA e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e à Sra. Lucia Korbes Drechesler Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de implantação de cobertura no ponto de ônibus para os alunos que utilizam o transporte público da rede municipal de ensino do Bairro Pinheiros III no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a implantação da cobertura no ponto de ônibus, proporcionará mais conforto aos alunos do transporte público da rede municipal de ensino, que necessitam desta benfeitoria;

Considerando que essa é uma solicitação dos moradores do Bairro Pinheiros III;

Considerando que estudantes, adolescentes e crianças daquela localidade, em dias de muito sol ou em dias de chuvas, não têm local adequado para aguardar o ônibus escolar, motivo pelo qual requeremos que sejam tomadas as devidas providências;

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2018.

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

PROFª SILVANA
Vereadora PTB

PROFª MARISA
Vereador PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB